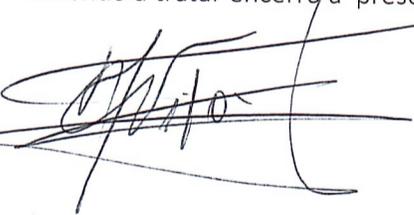


Ata nº 099/2021

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala de reuniões do Sindicato dos Municipários de Candiota, às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de março, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, Viviane Geisler Nunes, Norma Acosta Feijó, Aleks de Lima e José Antonio de Souza Vitor, representando o Sindicato dos Municipários de Candiota, o senhor Marcelo Belmudes, também representando o comitê de investimentos. Dando início à reunião o presidente apresentou os demonstrativos da receita e despesa do mês de fevereiro de 2021, onde os rendimentos das aplicações financeiras foram negativas, num montante de R\$ - 784.061,14 (setecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e quatorze centavos), as receitas do mês de fevereiro foram de R\$ 787.057,44 (setecentos e oitenta e sete mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e as despesas do mês foram de R\$ 410.719,72 (quatrocentos e dez mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), tendo um saldo bancário de R\$ 75.552.244,06 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), onde os conselheiros aprovaram os demonstrativos por unanimidade. O senhor Marcelo comentou que a senhora Nuria, da empresa Referência sugeriu algumas alocações das aplicações financeiras do fundo de previdência, sendo as mesmas que foram expostas pelo Banco do Brasil em janeiro, numa live que participou. Conforme a Ata nº 097/2021, de vinte e sete de janeiro de 2021, referente a contratação pelo município de um perito contábil, para analisar o parcelamento de 2018, sendo que tal despesa foi paga pela prefeitura, foi entregue ao presidente o Parecer Pericial Contábil, tendo como conclusão que os cálculos efetuados na época pelos servidores municipais da Secretaria de Administração e Finanças estavam corretos. O presidente comentou que novamente em conversa com o executivo municipal sobre o aumento das alíquotas da parte do servidor, e pagamento da folha dos servidores afastados por doença e auxílio maternidade, ainda não foi aprovado o projeto na Câmara de Vereadores, sendo que segue o Fundo de Previdência Municipal pagando as despesas que não são previdenciárias, sendo que Conselho do Fundo de Previdência vem alertando desde novembro de 2019 e reiterando em suas atas mensalmente sobre a irregularidade. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.


Everaldo
Aleks de Lima
Viviane Geisler Nunes, Norma Feijó